



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 252 /2019/DLEG

Uruguaiana, 30 de maio de 2019.

À Senhora
Daniela Carus
Presidente S.E.R.E.S. Ilha do Marduque
Rua Borges de Medeiros, 3117
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 57/2019 do vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob nº 473/2019 e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à nova diretoria da Escola de Samba Ilha do Marduque, na pessoa da presidente Daniela Carus.
2. Justifica-se a presente parabenizando a volta ao cargo da presidente Daniela Carus que se dá quatro anos após sua primeira gestão, tendo conquistado o Título do Carnaval de Uruguaiana em 2014.
3. Cabe destacar que além da importância cultural, a Escola de Samba desenvolve diversos trabalhos sociais na comunidade.
4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para a construção de um excelente trabalho.
5. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente